

MEMORANDO ATFn, nº 052/2016

REF.: ENCERRAMENTO EXERCÍCIO FINANCEIRO: ORÇAMENTO E RECEITA PRÓPRIA

DE: Assistência Técnica Financeira / EESC

PARA: Departamentos/Centros/Coc's/Serviços/Seções e Demais Servidores

Tendo em vista que a Reitoria da Universidade de São Paulo se manifestou quanto ao encerramento do Orçamento Financeiro de 2016, em virtude da publicação do Decreto Estadual nº 62266 de 17/11/2016, e Ofício CODAGE 056/2016 de 18/11/2016. Desta forma, levamos ao conhecimento de Vossas Senhorias, para ampla divulgação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, RECEITA E CAPES-PROAP:

ALMOXARIFADO:

O documento de requisição de material junto a **Seção de Almoarifado da EESC**, elaborado através do Sistema Mercúrio, deverá ser enviado até **25/11/2016 recursos Orçamento e Receita**.

O Almoarifado da EESC ficará fechado a partir de **09/12/2016** até a abertura do Orçamento de 2017, prevista para **12/01/2017**.

PATRIMÔNIO:

Os materiais para baixa patrimonial deverão ser registrados online através do Sistema Mercurio Web, até o dia 30/11/2016 e encaminhados fisicamente à Seção de Patrimônio somente a partir de **16/01/2017**. Os bens recebidos através de doações deverão ser incorporados até **01/12/2016**.

PASSAGENS AÉREAS:

As faturas relativas a passagens aéreas somente serão pagas neste Exercício as que derem entrada no Serviço de Contabilidade até **25/11/2016 através de recursos Receita**; as demais serão pagas a partir de **12/01/2017**.

Portanto, caso haja **previsão de utilização de viagens ainda neste Exercício**, favor reservar com antecedência junto à empresa e após encaminhar a previsão ao Serviço de Contabilidade, para possibilitar o pagamento até **25/11/2016 através de recursos Receita**.



EESC · USP

Escola de Engenharia de São Carlos
Assistência Técnica Financeira

PAGAMENTOS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE TESOUREARIA- SOMENTE RECURSOS ORÇAMENTO E RECEITA PRÓPRIA:

As **previsões** de gastos emergenciais de pequeno porte e de extrema necessidade (ex.: material de consumo ou serviço, transportes, refeições, auxílios, honorários e estadias), entre outros, **deverão ser encaminhadas ao Serviço de Tesouraria até 21/11/2016 às 18h** (pelo endereço eletrônico: tesouraria@eesc.usp.br), para possibilitar a reserva financeira e seu efetivo pagamento. Esses tipos de pagamentos são realizados através de "empenho adiantamento", que será emitido até **22/11/2016**. Portanto, solicitações encaminhadas após **21/11/2016** sem a devida previsão, serão devolvidas ao solicitante, sem o efetivo pagamento.

Os recolhimentos relativos à Receita Própria, a serem efetuados junto a Reitoria, deverão dar entrada junto ao Serviço de Tesouraria até **25/11/2016** os quais serão contabilizados no presente Exercício.

Salientamos que os valores das **previsões** de gastos emergenciais requisitados por Adiantamento **e não utilizados, serão cancelados, não revertendo seu saldo à Unidade.**

BANCAS:

Bancas com recursos Tesouro e Receita devem seguir o cronograma da Tesouraria, ou seja, encaminhadas até o dia 21/11/2016, até às 18h.

As Comissões de Pós-Graduação e a Área Acadêmica da EESC, quando da constituição de bancas, deverão informar aos docentes **que não receberão o costumeiro pró-labore**, caso o evento se realize no período de **13/12/2016 a 12/01/2017**.

DIÁRIAS:

O **cadastro** de solicitação de diárias (**inclusive as diárias previstas até 31/12/2016**), bem como **aprovação pelas Chefias**, devem ser efetuados no Sistema Mercurio Web até o dia **25/11/2016 através de recursos de Receita**. **Conforme instrução da Reitoria, caso haja solicitação de pagamento de diárias relativas ao período de 26/11/2016 a 31/12/2016, o assunto será tratado na abertura do Exercício de 2017.**

Ressaltamos ainda que, **em caso de solicitação de mais de uma diária internacional anual**, deverão ser observados os prazos constantes do **Ofício Circular VREA nº 022/2014** e **Portaria GR 6831/2014** (conforme comunicado anterior desta Assistência), as quais orientam que o cadastro, bem como anexação de toda documentação através do Sistema Mercurio WEB, que devem ser efetuados com no mínimo **20 (vinte) dias** de antecedência do evento.

Diárias previstas para 2017 deverão ser cadastradas somente no exercício 2017, tendo em vista que se trata de novo Exercício Financeiro e também pelo fato da tabela de diárias sofrer reajuste a partir de 01/01/2017 (atualização da UFESP).

ESTÁGIOS:

Em virtude da antecipação de encerramento deste exercício financeiro, as transações do Sistema de Estágio que geram movimentações orçamentárias serão executadas até 25/11/2016 em Receita; novas movimentações serão possíveis somente a partir de 12/01/2017.

SALDOS FINANCEIROS:

Os saldos de verbas classificadas como "Orçamento e Receita Própria" não utilizados em 2016 pelos Departamentos/Centros/Serviços, somente serão transferidos **mediante as regras estabelecidas pela Reitoria**.

RECURSOS CAPES PROAP: IMPORTANTE

Os recursos da CAPES-PROAP poderão ser solicitados até o dia 25/11/2016, lembrando que no caso de compra de materiais, os quais serão licitados através de pregão eletrônico, deverão dar entrada no sistema somente no início do próximo exercício.

ORÇAMENTO 2017:

- A abertura do Orçamento da EESC para 2017 está prevista para 12/01/2017.
- Lembramos que se não houver manifestação sobre reservas de recursos, tais recursos financeiros **não serão alocados**.
- Quaisquer alterações em instâncias superiores serão divulgadas posteriormente.

Para quaisquer esclarecimentos, favor consultar esta Assistência, através dos ramais 739233 ou 739252, ou pelo e-mail: financeira@eesc.usp.br.



Carlos Roberto Rodrigues
Assistente Técnico Financeiro